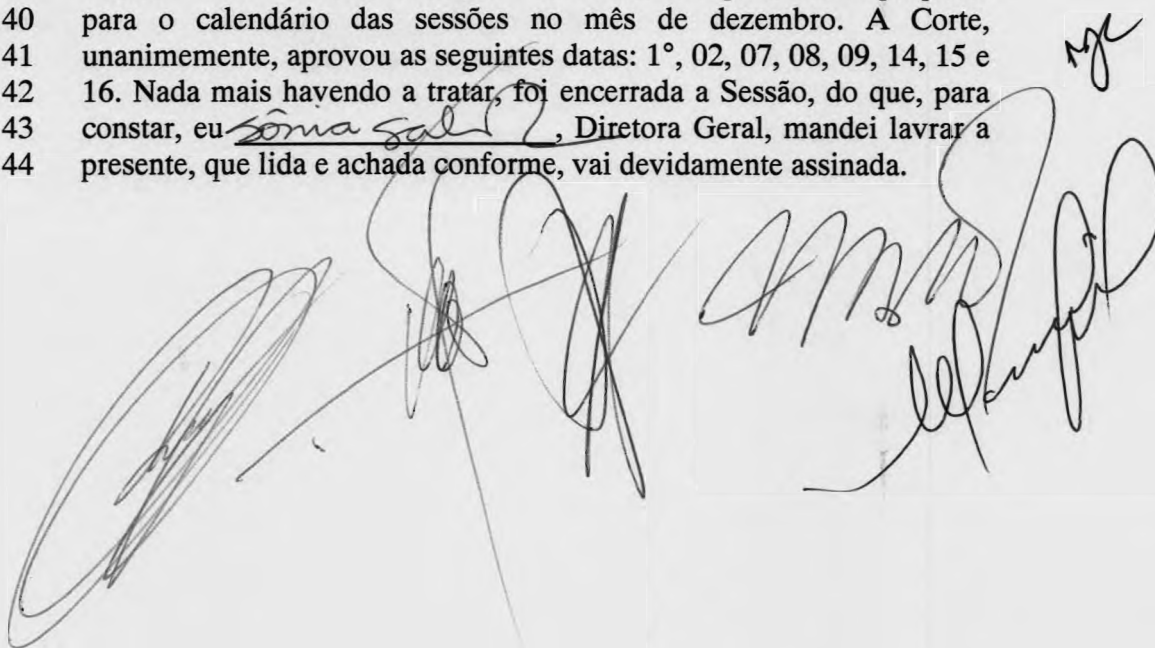


**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****Ata da Septuagésima Primeira Sessão Ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1999.**

1 Às dezesseis horas do dia vinte e quatro de novembro do ano de mil
2 novecentos e noventa e nove (24.11.99), nesta cidade do Recife,
3 Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos
4 Senhores: Presidente, Des. Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-
5 Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Juiz do Tribunal Regional
6 Federal da 5ª Região, Dr. Araken Mariz de Faria; Juiz de Direito, Dr.
7 Mauro Alencar de Barros; Juristas, Dr. José Paes de Andrade e o Dr.
8 Mário Gil Rodrigues Neto; e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos
9 Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Sônia Regina de
10 Pontes Galvão, Diretora Geral, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a
11 ata da Sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou a ausência do Juiz
12 Trezena Patu, e passou ao julgamento dos seguintes processos da
13 Classe I - Feito Administrativo, nos quais os Juízes Eleitorais
14 solicitam a prorrogação do prazo de permanência de Auxiliares de
15 Cartório: **PROCESSO Nº 9682/99 – 29ª Zona Eleitoral –**
16 **Gameleira**, Avanise Moreira de Andrade, Chefe do Cartório;
17 **PROCESSO Nº 9683/99 – 67ª Zona Eleitoral – Flores**, Maria Lúcia
18 Frutuoso Barbosa, Escrivã Eleitoral; **PROCESSO Nº 9684/99 – 115ª**
19 **Zona Eleitoral – Cachoeirinha**, Maria Marly da Silva Espíndola,
20 Chefe do Cartório; **PROCESSO Nº 9686/99 – 41ª Zona Eleitoral –**
21 **Caruaru**, Maria de Lourdes Mota, Escrivã Eleitoral, e Maria do
22 Rosário Mota Silva; **PROCESSO Nº 9687/99 – 49ª Zona Eleitoral –**
23 **Panelas**, Sônia Maria Gomes da Silva, Chefe do Cartório. **DECISÃO**
24 **NOS PROCESSOS ACIMA:** “Unanimemente, deferido o pedido.”
25 Em seguida, o Desembargador Presidente concedeu a palavra ao Juiz
26 Mauro Alencar, que trouxe a julgamento, independente de pauta, o
27 **PROCESSO Nº 1643/99 – Classe XVII – Diversos – Recife**, no qual
28 a Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal – COCIN,
29 comunica a não prestação de contas (Balanço contábil) do órgão
30 regional do Partido Comunista Brasileiro – PCB, referente ao
31 exercício financeiro de 1998. **DECISÃO:** “Unanimemente, e de
32 acordo com o parecer da Procuradoria, decidiu o TRE considerar
33 como não prestadas as contas, aplicando-se as penalidades previstas
34 no art. 37 da Lei nº 9096/95 (suspensão das cotas do Fundo
35 Partidário).” Em seguida, o Des. Presidente informou que não poderá
36 comparecer à sessão de amanhã, em virtude de ter sido convocado,
37 pelo Tribunal Superior Eleitoral, para participar da reunião de

38 Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, que se realizará em
39 Vitória – ES. Posteriormente, o Des. Presidente apresentou a proposta
40 para o calendário das sessões no mês de dezembro. A Corte,
41 unanimemente, aprovou as seguintes datas: 1º, 02, 07, 08, 09, 14, 15 e
42 16. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para
43 constar, eu Sônia Sal, Diretora Geral, mandei lavrar a
44 presente, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The block contains several handwritten signatures and initials. On the right side, there is a signature that appears to be 'Sônia Sal' with a large, stylized flourish. To its left, there are several other signatures, some of which are crossed out or written over. At the top right, there are initials that look like 'MS'.